



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2014

Mês: Junho

Nº XXI

Lei Nº 058/2014.

Dispõe sobre proteção dos animais, estabelece normas para seu atendimento no Município de Taperoá- paraíba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taperoá aprovou e o Prefeito Constitucional do município de Taperoá no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado como animal da comunidade aquele que, apesar de não ter proprietário definido e único, estabeleceu com membros da população do local onde vive vínculos de afeto, dependência e manutenção.

Art. 2º - Ficam estabelecidas normas de identificação, controle e atendimento a animais considerados da comunidade – caninos e felinos, na forma prevista nesta Lei.

Art. 3º - O animal da comunidade deverá ser encaminhado para local adequado, sob os cuidados do órgão Municipal competente e cujas atribuições estão relacionadas a seguir:

I – prestar atendimento médico veterinário gratuito;

II – realizar esterilização gratuita observada à legislação vigente;

III – proceder a identificação a ser feita por meio de cadastro renovável anualmente.

Art. 4º - Será considerada Pessoa Importante aquela voluntária responsável-tratador do animal da comunidade, que com ele tenha estabelecido vínculos de afeto e de dependência recíproca.

Parágrafo Único – A Pessoa Importante voluntária será cadastrada pelo órgão supracitado e receberá crachá do qual constará qualificação completa e logotipo da Prefeitura Municipal de Taperoá.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal n° 17, de 21/09/1974"

Ano: 2014

Mês: Junho

N° XXI

Art. 5° - Caberá ao Poder executivo Municipal determinar o órgão que procederá a implantação das disposições expressas nesta Lei.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de Taperoá, 16 de junho de 2014.

Jurandi Gouveia Farias

Prefeito